

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE REFERÊNCIA 23626
2024

000006

01 - Objeto:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO 192
REPARO EM PLACA DO PABX
REPARO FONTE DE ALIMENTAÇÃO DO PABX
REPARO NA GRAVAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇO DE REPARO EM FONTE DE PABX	SERVICO	1,0000
2	SERVIÇO DE REPARO EM PLACA DE RAMAL PABX 3 PLACAS	SERVICO	1,0000
3	SERVIÇO DE MUDANÇA DE VOZ FIBRA OPTICA	SERVICO	1,0000
4	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE VOZ TELEFONIA	SERVICO	1,0000

02 - Motivação:

1. Segurança Pública:

O SAMU é um serviço vital para a comunidade, fornecendo atendimento médico de emergência em situações críticas. A falha nos serviços de telefonia do SAMU pode atrasar ou impedir o atendimento às vítimas, colocando em risco suas vidas. O reparo rápido e eficiente desses serviços é crucial para garantir a segurança pública e a capacidade de resposta a emergências.

2. Eficiência do Serviço:

A indisponibilidade dos serviços de telefonia do SAMU gera sobrecarga em outros canais de atendimento, como as linhas telefônicas de emergência e os hospitais. O reparo imediato garante a fluidez do atendimento, otimizando o tempo de resposta e a alocação de recursos. A agilidade na resolução de problemas contribui para a eficiência do serviço como um todo.

3. Satisfação do Usuário:

A falha nos serviços de telefonia do SAMU causa frustração e insegurança nos usuários que necessitam de atendimento médico urgente. O reparo rápido e eficiente demonstra o compromisso com a qualidade do serviço e a atenção às necessidades dos usuários. A comunicação transparente sobre o problema e a resolução demonstra respeito e consideração pelos cidadãos.

4. Reputação do SAMU:

A falha frequente nos serviços de telefonia do SAMU pode prejudicar a imagem e a confiança da instituição. O investimento em reparos e na prevenção de falhas contribui para a manutenção de uma boa reputação e da confiança da comunidade. Um serviço eficiente e confiável é essencial para fortalecer a imagem do SAMU como um serviço de qualidade.

5. Cumprimento de Normas:

A legislação brasileira estabelece prazos e requisitos para o atendimento de urgência e emergência. O reparo dos serviços de telefonia do SAMU é fundamental para garantir o cumprimento das normas e evitar sanções. A atuação em conformidade com a legislação demonstra responsabilidade e compromisso com a qualidade do serviço público.

03 - Especificações Técnicas:

profissional técnico em telecomunicações, que possuem formação específica em telecomunicações, incluindo conhecimentos em telefonia fixa e móvel, redes de dados e sistemas PABX, seja também técnico em eletrônica e que possua conhecimentos em circuitos elétricos, componentes eletrônicos e digitais, habilidades importantes para diagnóstico e reparo de falhas de PABX.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

1 dias após autorização do serviço
SAMU
Rua Alfeu Neves Pires, 210, esq. com Av. Planalto, B. Alto da Boa Vista

05 - Prazo e Condições de Garantia:

garantia de 3 meses do serviço prestado

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

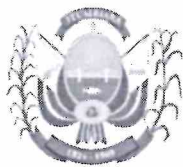
64-99258-0326
procopio@tumbiara.go.gov.br

07 - Condições e prazo de pagamento:

30 dias após emissão da nota fiscal de serviço

08 - Critério de avaliação das propostas:

- 1 - será avaliado conforme prazo na resolução do problema
- 2 - valor a ser cobrado pela resolução

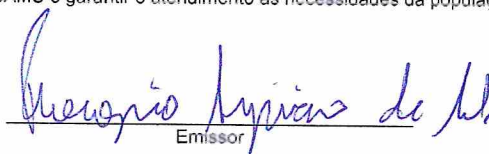


ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA 23626
2024

000007
f

09 - Resultados esperados:

O reparo dos serviços de telefonia do SAMU e o atendimento ao usuário são aspectos interligados e essenciais para garantir a segurança pública, a eficiência do serviço e a satisfação dos usuários. Investir em um serviço de qualidade, com foco na comunicação transparente, na acessibilidade e no aprimoramento contínuo, é fundamental para fortalecer a confiança da comunidade no SAMU e garantir o atendimento às necessidades da população em situações de emergência.


Emissor

Procópio Siphano da Silva
Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara
Diretor de TI
Mat: 688